



MATRÍCULA

35.557

FICHA

001

Santos, 13 de dezembro

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO SOB Nº 04, da Quadra "A", situado de frente para um Caminho de Serventia dos moradores, no Morro do Bufo, também conhecido por Morro de São Bento, no perímetro urbano desta Comarca, com a seguinte descrição: mede 14,00 metros de frente para um caminho de serventia dos moradores; 23,80 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem olha para o terreno, onde divide com o lote 3; - 23,65 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem olha para o terreno onde divide com o lote 03; 23,65 metros da frente aos fundos do lado oposto, onde divide com o lote 05 e 14,00 metros na linha dos fundos, onde divide com Américo Rutigliano, encerrando a área de 311,00 m2. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos - Estância - Balneária sob nº 35.030.109.000 e 35.030.113.000. PROPRIETÁRIO: ANTONIO DE SOUZA MACHADO, português, casado, portuário, domiciliado nesta cidade. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 33.943. O Oficial Maior, Melila

R.1/35.557. Santos, 13 de dezembro de 1.990. Por Carta de Adjudicação expedida pelo 6º Ofício Cível de Santos, aos 21 de novembro de 1.990, assinada pelo Dr. Eduardo Almeida Prado Rocha de Siqueira, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, se verifica que, em virtude de sentença de 1º de outubro de 1.990, transitada em julgado, proferida nos Autos de Inventário dos bens deixados pelo Espólio de ANTONIO DE SOUZA MACHADO, que também se assinava ANTONIO DE SOUSA MACHADO, CPF.- nº 158.664.328-20, foi adjudicado à viúva meeira ROSA RAMOS MACHADO, - brasileira, do lar, CPF.097.926.728-50, domiciliado nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula supra, avaliado em NCz\$.1.681,39, para - - efeitos fiscais. O Oficial Maior, Melila

Av.2/35.557. Santos, 20 de fevereiro de 1.997. Por Mandado Judicial expedido aos 07 de fevereiro de 1.997, assinado pelo Dr. Edegar de Sousa Castro, Juiz Substituto Corregedor Permanente dos Serviços Registrais desta Comarca, extraído dos autos de Retificação de Registro Imobiliário, processo nº 182/96 - Corregedoria Permanente, foi ordenada a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula foi retificado, passando a ter a seguinte descrição: "Lote de terreno sob nº 04 da quadra A, situado no Morro de São Bento, antigo Morro do Bufo, medindo 14,00 metros de frente para um caminho de serventia dos moradores; 23,80 metros da frente aos fundos do lado de quem do caminho de serventia olha o terreno, onde divide com o lote nº 3; 23,65 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, onde divide com o lote 5 e 14,00 metros nos fundos onde divide com Américo Rutigliano, abrangendo área de 311,00m2". O Oficial, Melila

continua no verso

Av.3/35.557. Santos, 05 de março de 1.997. Procede-se esta averbação, para retificar a Av.2, onde se lê: "23,80 metros da frente aos fundos do lado de quem do caminho de serventia olha o terreno," leia-se: "23,80 metros da frente aos fundos do lado direito de quem do caminho de serventia olha o terreno," sendo a presente averbação feita de acordo com o parágrafo primeiro, do artigo nº213, da Lei 6.015/73. O Oficial, \_\_\_\_\_

R.4/35.557. Santos, 02 de outubro de 2.013. Por Certidão de 17 de setembro de 2.013, da Escritura de Doação, de 10 de julho de 2.001, no livro nº.693, às fls.078/080 e Escritura de Retificação e Ratificação, de 28 de março de 2.012, no livro nº.957, às fls.155/157, ambas do 1º Tabelião de Notas de Santos-SP., ANTONIO DE SOUZA MACHADO FILHO, desquitado, aposentado, CPF.049.480.846-20, TEREZINHA DE SOUZA MACHADO, divorciada, enfermeira, CPF.005.121.948-40 e PAULO FRANCISCO DE SOUZA MACHADO, motorista autônomo, CPF.581.962.188-34, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com CELESTE ISABEL FERNANDES MACHADO, comerciária, CPF.018.288.878-97, todos brasileiros, domiciliados nesta cidade, receberam em doação em partes iguais da proprietária ROSA RAMOS MACHADO, viúva, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$.80.000,00, para efeitos fiscais. O Oficial, \_\_\_\_\_

Av.5/35.557. Santos, 30 de setembro de 2.015. Por Ofício nº.236/2015 - Saaf-Deatri, expedido nesta cidade, aos 26 de agosto de 2.015, assinado por Alexandre Magno Souza Marques, Chefe do Departamento de Administração Tributária, Processo Administrativo nº.8765/2015-48, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está corretamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob nºs.03.006.010.001 e 03.006.010.002. O Oficial, \_\_\_\_\_